



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 552 • Terça-Feira, 26 de Julho de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 518/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **GRACIELA ARZAMENDIA GONÇALVES SANTANA**, Matr. 18093, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Fiscalização e Habite-se, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito a contar de 01/07/2016, em conformidade com o Memorando nº 302/16/PLANEJAMENTO, de 17 de junho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 520/2016

O Exmo. SR. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 185 da Lei Municipal n.º 1.231 de 22 de março de 1991 e Edital 001/2016 Concurso Público de Provas e Títulos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial que verificará a veracidade da declaração firmada pelos candidatos Negros, Afrodescendentes ou indígenas, aprovados na primeira fase do concurso, em conformidade com o item 5.3 do Edital nº 001/2016.

a) Valter Netto

Professor e Indigenista
RG nº 045.425 SSP/MS
CPF nº 072.032.921-34

b) Elenilde Santos da Silva

Tesoureira da Associação Negra Rural Quilombola Furnas dos Baianos
RG nº 9548.12 SSP/MS
CPF nº 935.378.591-04

c) Júlio Cesar de Oliveira Faria

Funcionário Público
RG nº 1107.811 SSP/MS

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

CPF nº 697.981.921-68

Art.2º Os membros desta comissão desempenharão as atividades inerentes a esta comissão em caráter voluntário.

Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana, 25 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 006/ 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelos artigos 31, 32, 33, 34 e 35, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 12 de julho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação, Hospedagem no Santa Mônica Palace Hotel Ltda e 1 e ½ Diárias para o Conselheiro Tiago Vedovato de Carvalho, a Técnica de Referência da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária Juliane Antunes Martins Ribeiro e o Motorista Plantonista: Lucivando de Souza Alves Garcia, afim de participarem do Encontro para levantamento de dados sobre a situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul, que será realizado no dia 28/08 no Município de Corumbá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 12 de julho de 2016.

Maurício Belgara Teixeira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a abertura de processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados na Rede Municipal de Saúde, através do presente instrumento, fundamentado no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

OBJETO:

Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados na Rede Municipal de Saúde.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento da documentação e proposta serão realizados no dia 16 de agosto de 2016, às 10h00, no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor(a) **VACILDO DE SOUZA BENEVIDES FILHO ME**, com o CNPJ/MF nº 23.243.783/0001-30, que apresentou menor preço o valor de R\$7.900,000 (Sete mil novecentos reais).

Aquidauana-MS, 19 de julho de 2016.

Ver. Anderson Meireles Flores

Presidente da câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)